

PORTARIA Nº 532/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 22404/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
12/05/2023 a 19/05/2023	Dr.(a): Fernando Marques de Campos Assessor(a) Jurídico(a): Sulamita M. T. B. Zwirtes
02/06/2023 a 09/06/2023	Dr.(a): Luiz Augusto Cavalcanti Brandão Assessor(a) Jurídico(a): Jeferson Lima da Silva
18/08/2023 a 25/08/2023	Dr.(a): Luciana Decesaro Assessor(a) Jurídico(a): Victória Cansian dos Santos Denardi
20/10/2023 a 27/10/2023	Dr.(a): Luciana Decesaro Assessor(a) Jurídico(a): Victória Cansian dos Santos Denardi

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 28 de abril de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso